



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 34/2024

### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Tambor de Arla32 20L.

| Descrições e especificações técnicas necessárias: |                      |                |       |                           |                   |
|---|----------------------|----------------|-------|---------------------------|-------------------|
| Item nº   | Descrição do item    | Und. de Medida | Quant | Valor Unit. de referencia | Valor Total       |
| 01  | Tambor de Arla32 20L | UND            | 5     | R\$ 100,00                | R\$ 500,00        |
| <b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>          |                      |                |       |                           | <b>R\$ 500,00</b> |

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-34-2024-infra/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

16 de maio de 2024, até às 17h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

[licitacoes.aw@gmail.com](mailto:licitacoes.aw@gmail.com)

Alfredo Wagner – SC, 14 de maio de 2024.

Edgar da Silveira Maciel  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão